



## ANEXO I – CATEGORIAS

### EDITAL Nº 008/2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

#### 1. RECURSOS DO EDITAL

1.1. O presente edital possui valor total de **R\$ 54.782,37** (cinquenta e quatro mil e setecentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos) distribuídos da seguinte forma:

- I. Até 5 (cinco) propostas de **R\$ 3.956,50** (três mil e novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) para proponentes pessoa física;
- II. Até 7 (sete) propostas de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) para proponentes grupos/coletivos culturais sem CNPJ;

1.2. O projeto cultural deverá se enquadrar em uma das seguintes categorias:

- I. **Artes Visuais e Exposições:** Projetos que envolvem pintura, escultura, fotografia, instalações ou outras formas de expressão visual. Eles podem ser exposições individuais, coletivas ou itinerantes.
- II. **Música e Concertos:** Projetos que promovem apresentações musicais, shows e/ou recitais. Isso pode abranger diversos gêneros musicais e artistas locais.
- III. **Literatura e Leitura:** Incentivar a leitura, promover lançamentos de livros, realizar saraus, oficinas de escrita, etc.
- IV. **Teatro e Performance:** Produção de peças teatrais, performances artísticas, monólogos ou até mesmo intervenções urbanas.
- V. **Audiovisual:** Projetos relacionados a curtas-metragens, documentários, mostras ou produção audiovisual.
- VI. **Dança e Espetáculos Coreográficos:** Explorar diferentes estilos de dança, coreografias contemporâneas ou tradicionais.
- VII. **Cultura Popular e Tradicional:** Valorizar manifestações folclóricas, festas regionais, danças típicas, culinária local e artesanato.



- VIII. **Patrimônio Cultural e História:** Projetos que preservam e divulgam o patrimônio histórico, como museus, sítios arqueológicos, memórias e tradições.
- IX. **Inclusão e Acessibilidade:** Desenvolver projetos que promovam a participação de pessoas com deficiência, tornando a cultura mais acessível a todos.
- X. **Diversidade e Identidade:** Projetos que celebram a diversidade étnica, de gênero, orientação sexual e cultural, fortalecendo a identidade de diferentes grupos.
- XI. **Artes integradas:** Projetos que articulem duas ou mais categorias listadas acima;
- XII. **Outras expressões da cultural local não mencionada:** desde que comprovada a sua atuação;

## 2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

Cotas	Quantidade de vagas
Cotas pessoas negras	25%
Cotas pessoas indígenas	10%
Cotas PCD	5%
Cotas mulheres e/ou LGBTQIAPN+	10%

## 3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES



CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS 25%	COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS 10%	COTAS PARA PCD 5%	Cotas mulheres e/ou LGBTQIAP N+ 10%	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
PESSOA FÍSICA	2	1	1	1	1	5	R\$3.956,50	R\$19.782,50
COLETIVOS/GRUPOS CULTURAIS	3	2	1	0	1	7	R\$5.000,00	R\$35.000,00